

Edital de Convocação de Assembleias do ASMETRO-SN



De acordo com o Estatuto do ASMETRO-SN ficam, os sindicalizados, convocados para participarem das Assembleias do Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade:

- Assembleia Geral Ordinária.
- Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato, que se encontra aberta.

Data: 26 de fevereiro de 2019 (terça-feira)

Local: Auditório do Prédio 06 do "Campus Armênio Lobo da Cunha Filho" em Xerém – Duque de Caxias, RJ.

Horários: 09 h em primeira convocação e 09 h 30 min, em segunda convocação para a AGO e após o término desta inicia-se a AGE.

Pauta da AGO

- Kit de Natal 2019
- Prestação de Contas 2018

Pauta da AGE

1. Informes
2. Reforma da Previdência e o Servidor Público Federal
3. Retomada da Mesa de Negociação
4. Projeto de Modernização do Inmetro/AR – Próximos Passos

Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2019.

Sérgio Ballerini

Presidente do ASMETRO-SN



*O futuro do Inmetro e o
seu futuro no Inmetro.*

ASSEMBLEIAS do ASMETRO-SN

ORDINÁRIA E
EXTRADORDINÁRIA

26
FEV

PAUTA DA AGO

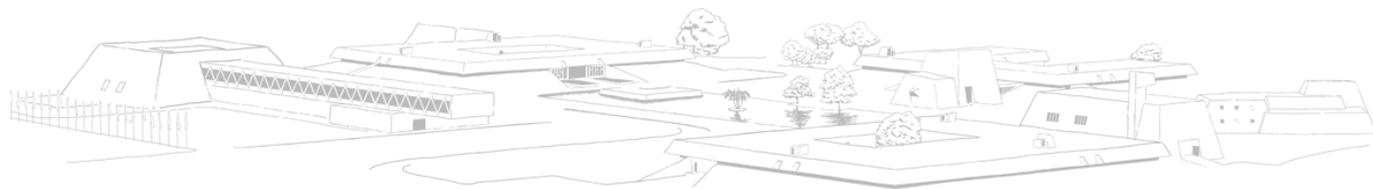
Kit de Natal 2019
Prestação de Contas 2018

PAUTA DA AGE

Informes
Reforma da Previdência e o Servidor Público Federal
Retomada da Mesa de Negociação
Projeto de Modernização do Inmetro/AR – Próximos Passos

🕒 09 h em primeira convocação e 09 h 30 min, em segunda convocação

📍 Auditório do Prédio 06 do "Campus Armênio Lobo da Cunha Filho"
em Xerém – Duque de Caxias, RJ.



Pauta da AGO

Kit de Natal 2019

Prestação de Contas 2018

Pauta da AGE

Informes

Reforma da Previdência e o Servidor Público Federal

Mesa de Negociação 2019

Projeto de Modernização do Inmetro AR – Próximos Passos





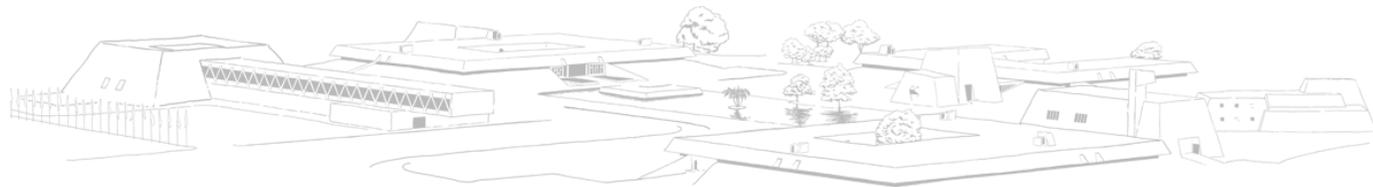
Confiança é a base de tudo!



INMETRO

Assembléia Geral Ordinária

26 Fevereiro de 2019

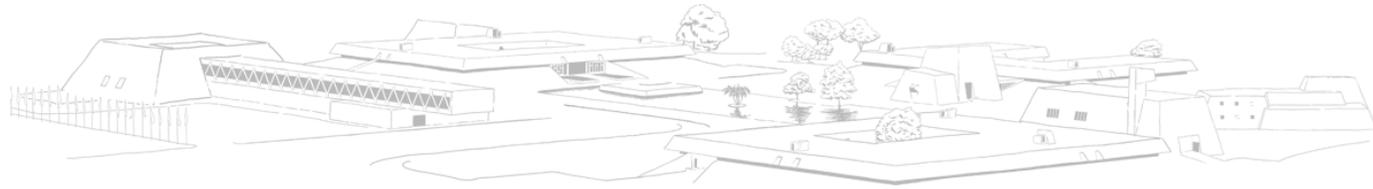


Pauta da AGO

Kit de Natal 2019

Prestação de Contas 2018

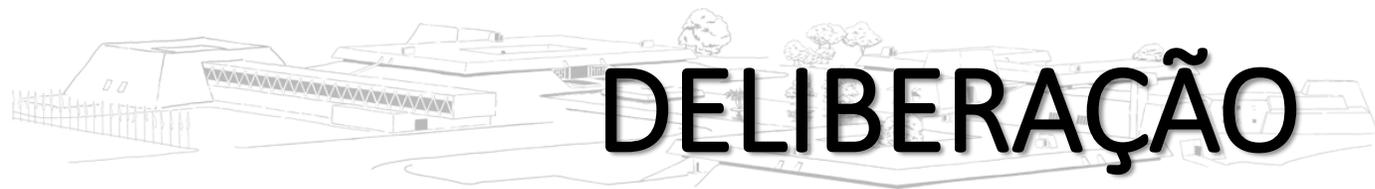




Sobre a Distribuição

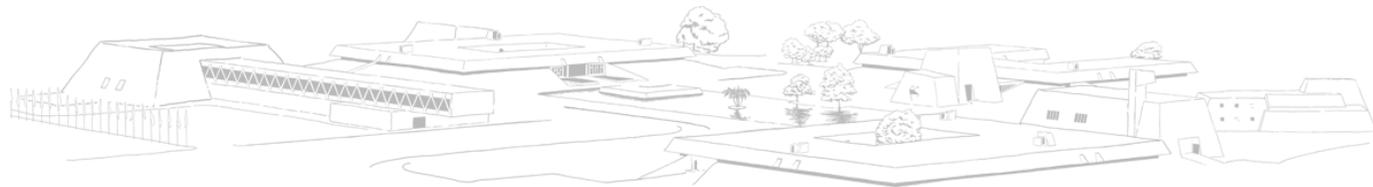


- ✓ Foram distribuídos 1.290 Kit's em 09 cidades;
- ✓ O valor total dos Kit's foi de R\$ 139.281,30 pagos em 7 vezes, incluído toda a logística



Compra do Kit de Natal para 2019



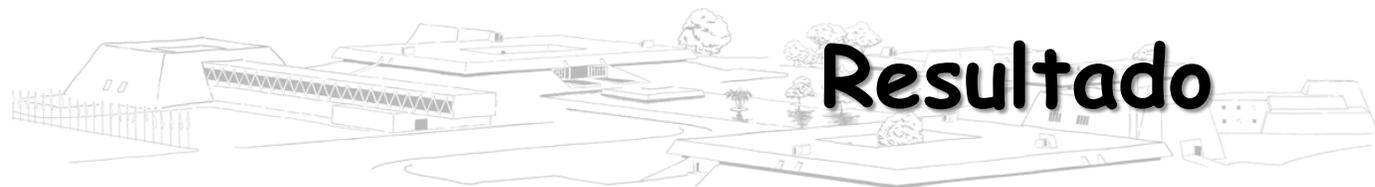




Prestação de Contas



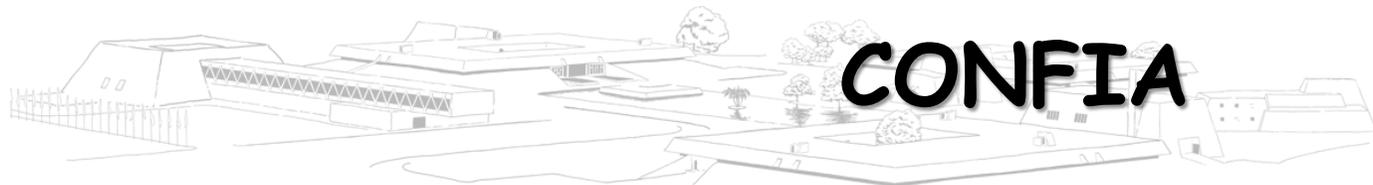
Janeiro	Ata 001	12 de Março 18
Fevereiro	Ata 002	18 de abril 18
Março	Ata 002	18 de abril 18
Abril	Ata 003	04 de julho 18
Maió	Ata 003	04 de julho 18
Junho	Ata 004	05 de setembro 18
Julho	Ata 004	05 de setembro 18
Agosto	Ata 005	05 de dezembro 18
Setembro	Ata 005	05 de dezembro 18
Outubro	Ata 005	05 de dezembro 18
Novembro	Ata 001	21 de fevereiro 19
Dezembro	Ata 001	21 de fevereiro 19



Resultado



As prestações de contas contidas nas planilhas dos meses de **Janeiro a Dezembro** de 2018 foram **APROVADAS** em cumprimento ao estabelecido pelo art. 40 dos Estatutos do ASMETRO-SN, haja vista não terem sido encontradas irregularidades nas contas apresentadas



Ao

Sr Sergio Ballerini

Presidente do Asmetro-SN

Senhor Presidente,

Informamos que foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CONFIA as contas do Asmetro-SN relativas ao exercício 2018, em cumprimento ao que estabelece o art. 40 do Estatuto do Asmetro-SN.

Solicitamos submeter as mesmas a assembléia geral do Asmetro-SN para ratificação.

Duque de Caxias, 21 de fevereiro do 2019.

Ana Lucia Baborsa Baptista
ANA LUCIA BABORSA BAPTISTA

Presidente do CONFIA



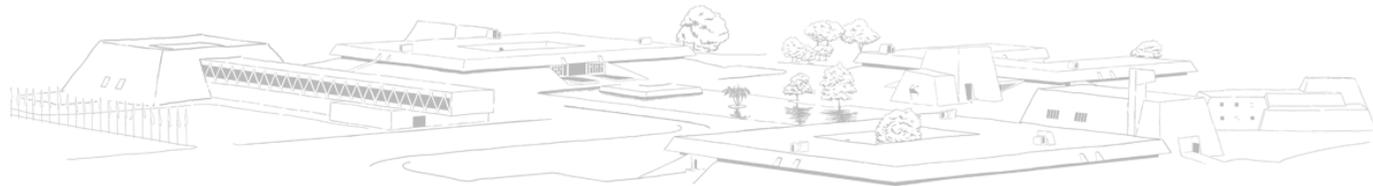
Ratificar as decisões do CONFIA



O Futuro do INMETRO e seu Futuro no INMETRO



**Assembléia Geral Extraordinária
26 Fevereiro de 2019**



Saldo em 26/02/19:

R\$ 53.913,51

Informes



Gestão do ASMETRO-SN



Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade
ASMETRO-SN
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.
CNPJ 29410339/0001-48

Duque de Caxias, 29 de janeiro de 2019.

006--2019-OF-ASMETRO-PR.

Ilma. Senhora Presidente do Inmetro
Ângela Flores Furtado
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Inovação.

Assunto: agendamento de audiência

Senhora Presidente,

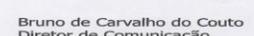
Receba nossas sinceras e efusivas congratulações por ter assumido a Presidência do Inmetro, cargo de grande responsabilidade para o crescimento e desenvolvimento do nosso País. Nessa oportunidade, gostaríamos de solicitar o agendamento de uma audiência para apresentarmos o Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade - ASMETRO-SN. Desejamos muito sucesso e que tenhamos, a cada dia, mais e maiores motivos para comemorarmos. Nosso forte abraço, parabéns e votos de muito sucesso.

Respeitosamente.


Sergio Ballerini
Presidente


Rodrigo Ozanan
Secretário Geral


Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga
Diretora Financeira


Bruno de Carvalho do Couto
Diretor de Comunicação


Marcelo Nascimento
Diretor Jurídico


Cátia Macedo
Cabinete da Presidência
do Inmetro

03/02/19

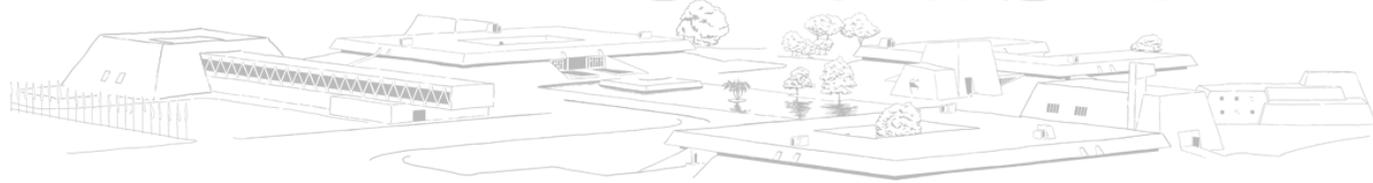
Gestão do ASMETRO-SN



Consultoria para melhorias de:

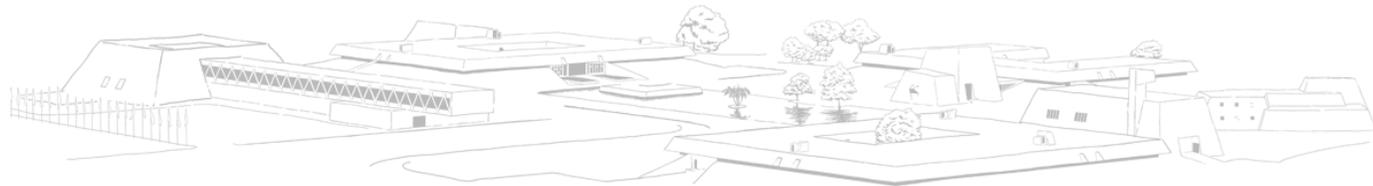
- ✓ ***Base Normativa***
- ✓ ***Mapeamento do fluxo de trabalho***
- ✓ ***Principais ganhos***
- ✓ ***Etapas***

RESTAURÔMETRO



APÓS 3 ANOS 1 MÊS E 25 DIAS





O restaurante foi
reaberto!!!



Precatórios - Sintrasef



A diretoria do ASMETRO-SN esteve reunida no dia 17 de fevereiro com a diretoria jurídica do Sintrasef com o objetivo de solucionar a pendência dos recebimentos dos precatórios de várias ações patrocinadas por aquele sindicato.

O Sintrasef-SN ainda não viabilizou a parceria com o ASMETRO-SN



Precatórios - Sintrasef



Assim, recomendamos que os servidores imprimam os andamentos das ações em que sejam beneficiários do patrocínio daquele sindicato e verifiquem diretamente no site da Justiça Federal a data de pagamento.

Precatórios - Sintrasef



Quaisquer dúvidas sobre como proceder para acompanhar os depósitos de precatório ou requisições de pequeno valor poderão ser consultadas junto ao plantão jurídico às quintas-feiras, na secretária do Asmetro-SN, **bastando apenas levar as informações do processo no qual conste como beneficiário.**

Ação GQDI dos Aposentados



Esta ação visa a regularização da situação dos servidores aposentados e pensionistas que não foram contemplados pela incorporação e pagamento de atrasados da GQDI, na forma da Lei 13.326/2016 e da Orientação Normativa n.º 5 do MPOG.

Ação GQDI dos Aposentados



O Sindicato oficiou à Presidência do INMETRO para que a mesma apresentasse a listagem dos servidores aposentados e pensionistas que foram preteridos pela Administração na aplicação das normas supracitadas e procedesse às correções devidas, o que deixou de ser feito. O INMETRO já foi citado e o Juiz aguarda a contestação para apreciação dos pedidos formulados.



5035559-31.2018.4.02.5101. 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Ação Progressão/Promoção Funcional



Esta ação foi proposta com o objetivo de **promover a progressão funcional e a promoção dos servidores ora substituídos**, nas carreiras previstas na Lei 11.355/2006 de acordo com a regra estabelecida no art. 15 do Decreto 8.285 de 2014, observando a retroatividade da aquisição dos direitos ao primeiro dia subsequente à data em que o servidor houvesse completado todos os requisitos para progressão funcional ou promoção, conforme o caso, apurar-se todas as perdas sofridas em razão da não aplicação correta das normas legais, pagar todo o passivo retroativo ao primeiro dia subsequente à data em que o servidor houver completado todos os requisitos para progressão funcional ou promoção.



Ação Progressão/Promoção Funcional



O Juízo **não reconheceu a legitimidade do Sindicato**, razão pela qual foi interposta apelação, que aguarda julgamento no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O Tribunal manteve a sentença, por não reconhecer a legitimidade do sindicato e nesse sentido o sindicato vai **propor novamente a ação, dessa vez com a comprovação de que é o único ente representativo da categoria**, como aduz a carta sindical, expedida após a interposição dos recursos.



Ação Progressão/Promoção Funcional



Nesse sentido, tendo em vista que a Carta Sindical foi Expedida quando o processo já se encontrava em fase de julgamento do recurso e que tanto ao STJ quanto ao STF, por força de Súmula, não é permitido o recurso para apreciação de prova, aguardamos tão somente o trânsito em julgado da decisão para **distribuir novamente a ação, agora com a Carta Sindical** garantindo a exclusividade da representação dos servidores públicos do INMETRO.

2015.51.01.040559-9. 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro



Planos de Saúde – Reajustes Praticados



Plano de Saúde	Operadora	Gestor	Reajuste
ASSIM	ASSIM Saúde	ASMETRO/IBBCA	5,69%
GEAP	GEAP Saúde	COGEP/Inmetro	9,76%
INDIVIDUAL	Contratadas	ANS	10%
UNIMED	UNIMED-RIO	ASMETRO/IBBCA	11,9%
SULAMÉRICA	SULAMÉRICA SEGUROS	COGEP/Inmetro	17,4%

Planos de Saúde – Uma Nova Opção



O ASMETRO-SN assinou em janeiro de 2019 termo de inclusão contratual com o IBBCA e a operadora AMIL para atendimentos aos nossos sindicalizados.

As condições e tabelas serão disponibilizadas assim que as negociações forem finalizadas



FENA PRF
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
PRF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.



IV Oficina de Lucro Social



O ASMETRO-SN foi convidado pela diretoria executiva da FenaPRF para auxiliar no desenvolvimento dos indicadores de Lucro Social da PRF

(Dias 14,15 e 16 de Dezembro 2018 em Brasília)



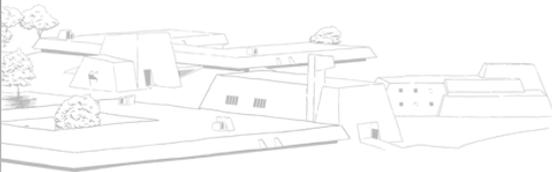
FENAPRF
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOMIÁRIOS FEDERAIS
PRF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.



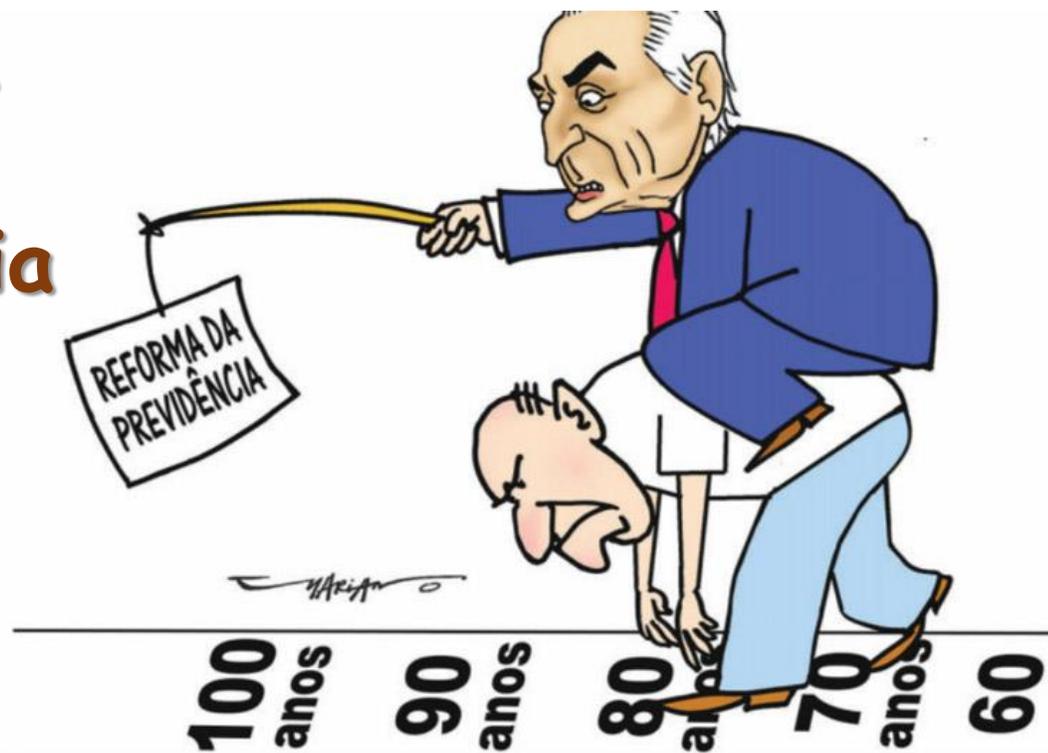
IV Oficina de Lucro Social

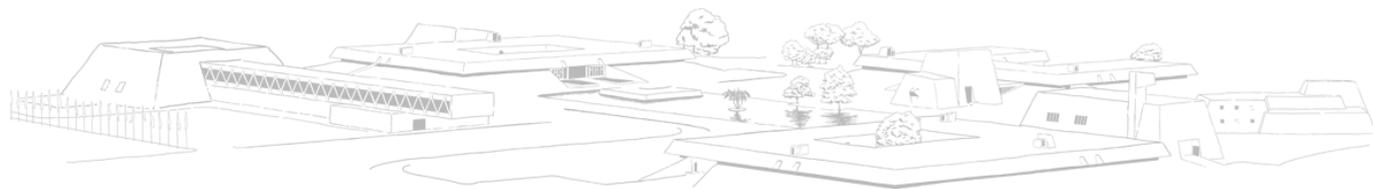


Como resultado das oficinas o ASMETRO-SN foi convidado para apresentar a ferramenta / metodologia do Lucro Social às **lideranças partidárias da Câmara dos Deputados**

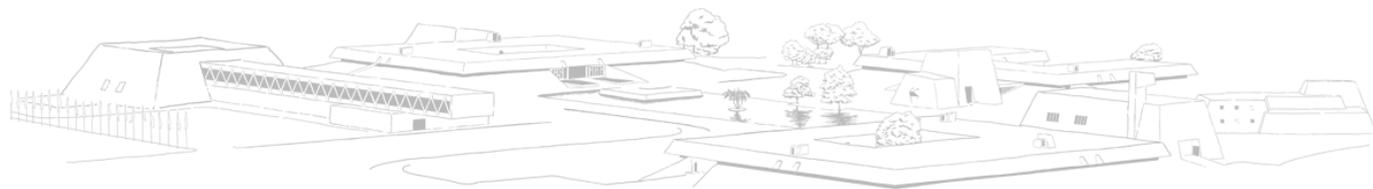


Reforma da Previdência





Antes de mais nada: lembrem-se que esta é
a versão que ainda será discutida no
congresso **podendo sofrer alterações!**



Conheça as regras da proposta
para aposentadorias no serviço
público - **INMETRO**



Direito Adquirido



Os servidores que já se encontram em abono permanência ou já tem direito adquirido para aposentadoria **não estão enquadrados nas regras da nova previdência**



Direito Adquirido

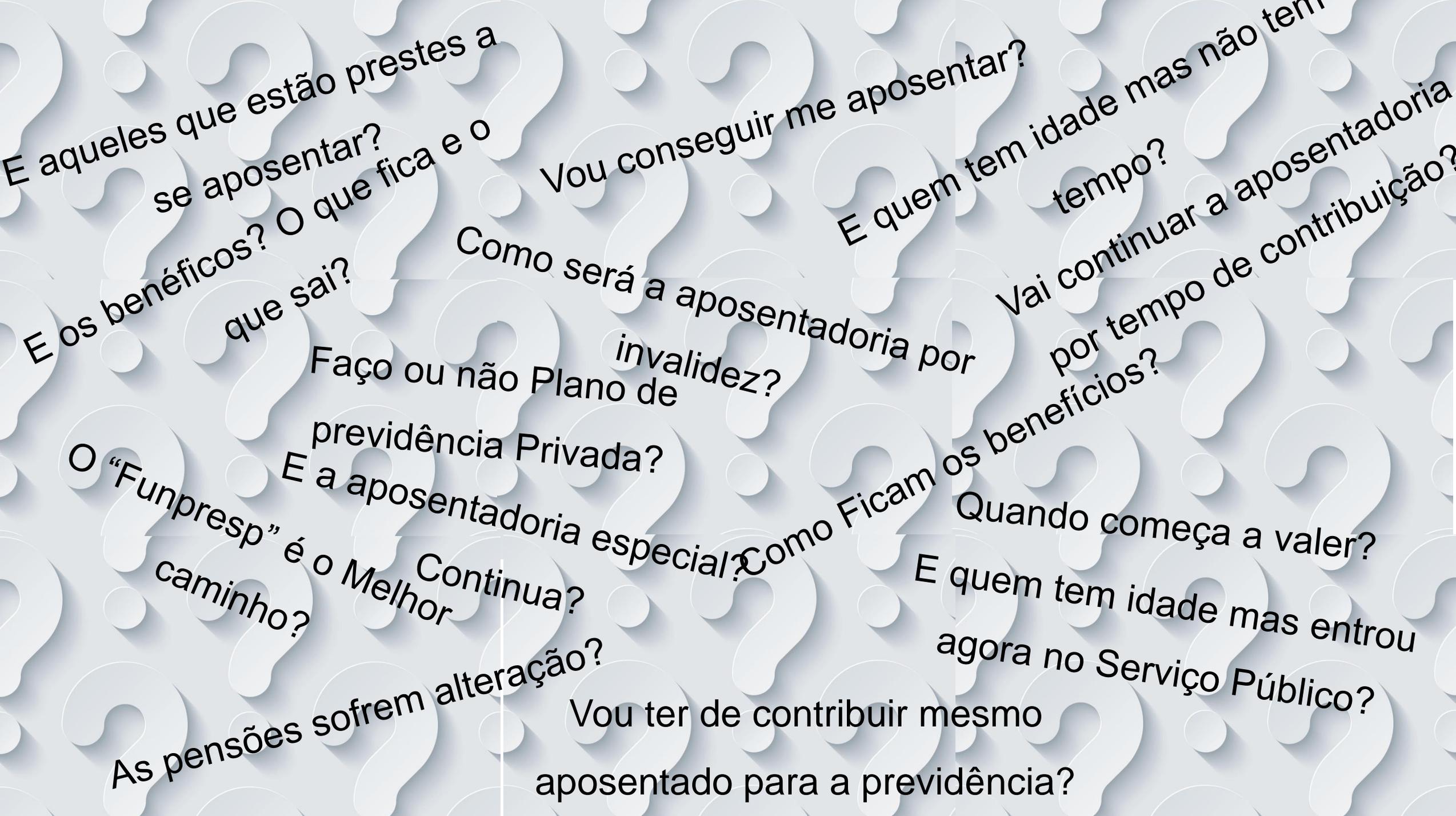


É assegurada para os atuais servidores, com critérios de idade mínima e tempo de contribuição mais 20 anos de efetivo exercício na administração pública e 5 anos no último cargo

Direito Adquirido



Foi também garantido o direito ao abono de permanência aos que atualmente a ele fazem jus e que continuarem em atividade



E aqueles que estão prestes a se aposentar?

E os benéficos? O que fica e o que sai?

Vou conseguir me aposentar?

E quem tem idade mas não tem tempo?

Como será a aposentadoria por invalidez?

Vai continuar a aposentadoria por tempo de contribuição?

Faço ou não Plano de previdência Privada?

E a aposentadoria especial? Continua?

O "Funpresp" é o Melhor caminho?

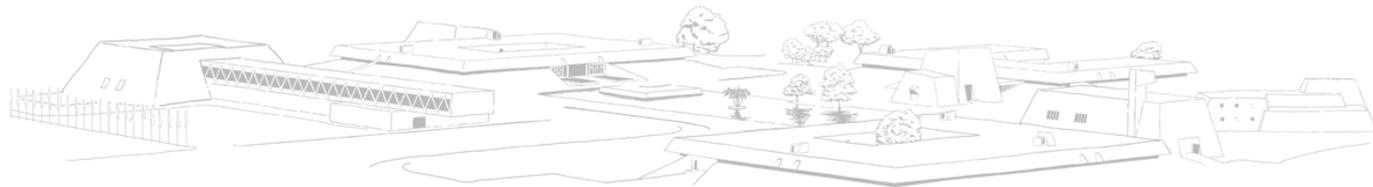
Continua?

Como Ficam os benefícios? Quando começa a valer?

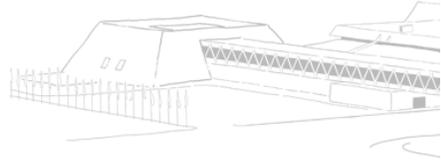
E quem tem idade mas entrou agora no Serviço Público?

As pensões sofrem alteração?

Vou ter de contribuir mesmo aposentado para a previdência?



Esclarecendo os principais pontos...



REGRAS



new



Proposta da Nova Regra Geral do Regime Especial do Serviço Público - RPPS



Proposta da Nova Regra Geral do Regime Especial do Serviço Público - RPPS



Tempo de serviço público

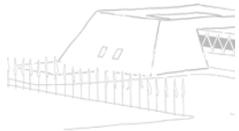


10 anos
para mulheres
e homens

Tempo no cargo

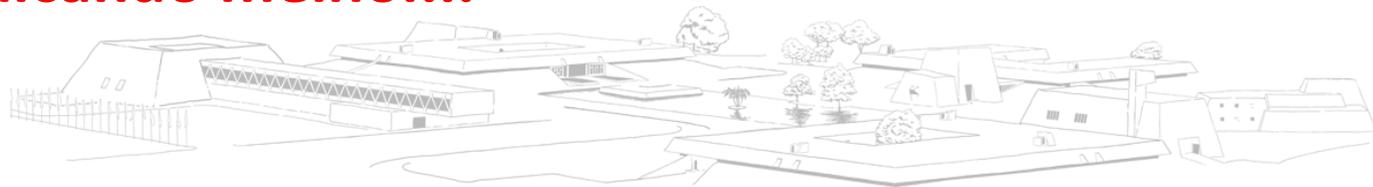


5 anos
para mulheres
e homens



Períodos pagos ao INSS
quando na iniciativa privada
podem ser contados

Explicando melhor...



Independentemente de quando ingressou no serviço público, o servidor pode levar consigo os anos contribuídos na iniciativa privada. Entretanto, sua aposentadoria fica condicionada a essa carência de tempo no serviço público em geral e no cargo específico, tem de se enquadrar na regra.





Proposta da Nova Regra Geral do Regime Especial do Serviço Público - RPPS

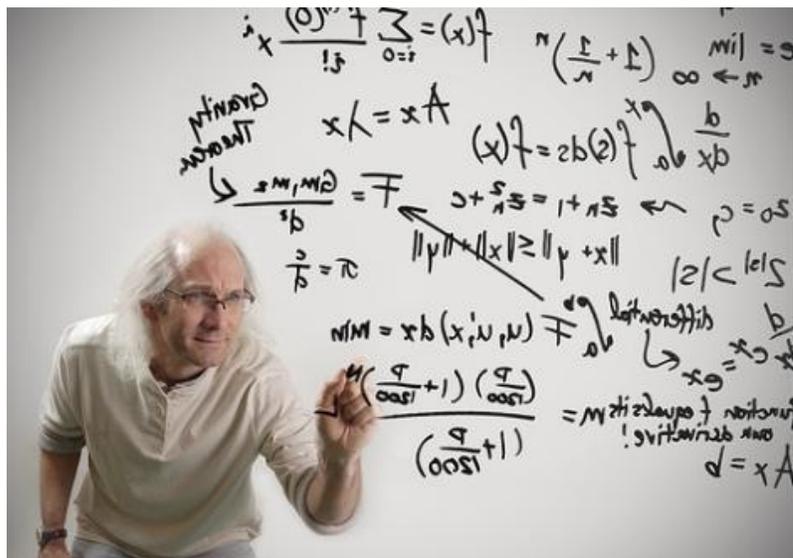


Aposentadoria Compulsória



75 anos
para mulheres
e homens

Regras de Transição



Para os **homens**, a pontuação mínima para aposentar começa em **96 pontos** e aumenta em **1 ponto a cada ano**, chegando a **105 pontos** em **2028**.

Regras de Transição



No caso das **mulheres**, o mínimo parte de **86 pontos** e vai subindo 1 **ponto** até alcançar **100 pontos em 2033**.

Regras para aprovados dos concursos 1997 a 2002



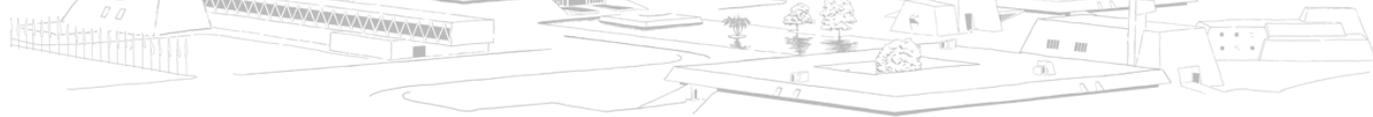
Para a definição das regras de cálculo dos proventos, observar-se-á a data de ingresso do servidor no cargo.

Para os que ingressaram até 31/12/2003 (data da posse), e não optaram pelo regime de previdência complementar, será **assegurada a integralidade** da remuneração, desde que, adicionalmente, cumpram a idade mínima de 62 anos para mulher e 65 anos para o homem,

mantida a paridade com a última remuneração do cargo para fins de reajuste dos benefícios



Regras para aprovados dos concursos após 2003



Os servidores que **ingressaram (data da posse) a partir de 01 de janeiro de 2004**, os proventos serão calculados a partir de 60% da média das bases de contribuição que abrangerão 100% de todo o período contributivo a qualquer regime previdenciário, acrescidos de 2% do tempo de contribuição que exceder a 20 anos de contribuição, sendo os proventos reajustados nos termos estabelecidos na legislação do



RGPS

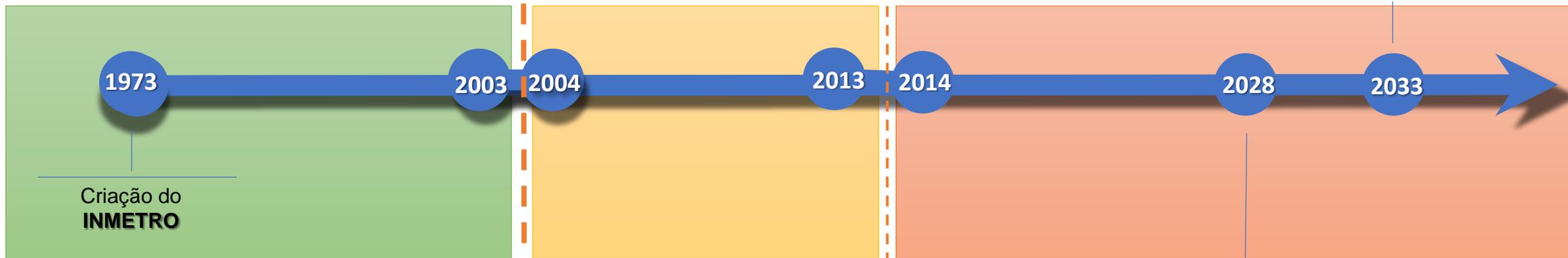
Regra de Transição



Os servidores que já se encontram em abono permanência ou já tem direito adquirido para aposentadoria não estão enquadrados nas regras da nova previdência

(31/12/2003) **Assegurada a integralidade** da remuneração, desde que, adicionalmente, cumpram a idade mínima de 62 anos para mulher e 65 anos para o homem, **mantida a paridade** com a última remuneração do cargo para fins de reajuste dos benefícios

No caso das **mulheres**, o mínimo parte de 86 e vai subindo 1 ponto até alcançar 100 em 2033.



Criação do **INMETRO**

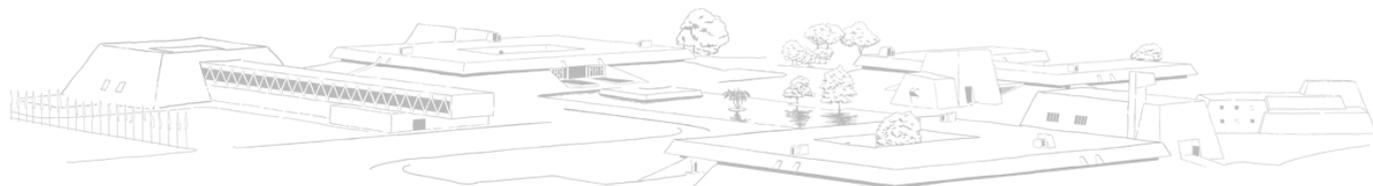
Os proventos serão calculados a partir de **60% da média das bases de contribuição** que abrangerão 100% de todo o período contributivo a qualquer regime previdenciário, acrescidos de 2% do tempo de contribuição que exceder a 20 anos de contribuição, sendo os proventos reajustados nos termos estabelecidos na legislação do RGPS

Para os **homens**, a pontuação mínima para aposentar começa em 96 e aumenta em 1 a cada ano, chegando a 105 em 2028



MESA DE NEGOCIAÇÃO 2019





FONASEFE: Reivindicações da Campanha Salarial 2019



EIXO PRINCIPAL: A luta contra a reforma da Previdência!



PREVIDÊNCIA:

- Revogação do FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;
- Fim da adesão automática ao FUNPRESP;
- Aprovação da PEC 555/06, que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados;
- Aprovação da PEC 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez;
- Extinção do fator previdenciário e da fórmula 90/100;
- Contar, no mínimo, em dobro, para redução de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, a periculosidade e insalubridade, sem necessidade de perícia técnica individual.



EIXOS GERAIS:

- Defesa dos Serviços Públicos, com foco na reforma da Previdência;
- Contra as privatizações e o desmonte dos Serviços Públicos;
- Pela Revogação da EC 95;
- Pela revogação da reforma Trabalhista e da lei de Terceirização;
- Em defesa das liberdades democráticas e da livre manifestação e organização dos trabalhadores.



PAUTA GERAL DA CAMPANHA SALARIAL 2019:

1. Correção salarial com aplicação de índice até janeiro de 2020 (índice do Dieese e Sinal, próximo de 33%);
2. Extensão do índice da Lei 13.464/2017 para todos os servidores federais;
3. Aplicação do valor de, no mínimo, 50% do *per capita* da UNIÃO para a manutenção de plano de saúde dos servidores.



NEGOCIAÇÃO E POLÍTICA SALARIAL:

1. Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;
2. Pela garantia do direito à Data-base, em primeiro maio;
3. Exigir do STF o julgamento favorável do REX 565089 (fixa indenização pelo desrespeito à data base);
4. Direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 OIT;
5. Pela revogação da Lei 156/2016;
6. Paridade salarial entre ativos, aposentados e pensionistas;
7. Isonomia salarial e os benefícios entre os poderes;
8. Incorporação de todas as gratificações produtivistas.



CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO

1. Pela manutenção da estabilidade dos servidores públicos. Arquivamento imediato do PL 2 e do PLS 116;
2. Exigir julgamento favor da ADI 3238 que garante respeito a estabilidade;
3. Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas;
4. Pela revogação do Ofício MPOG 605/16-MP e garantia da manutenção do servidor na folha de pagamento;
5. Retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF;



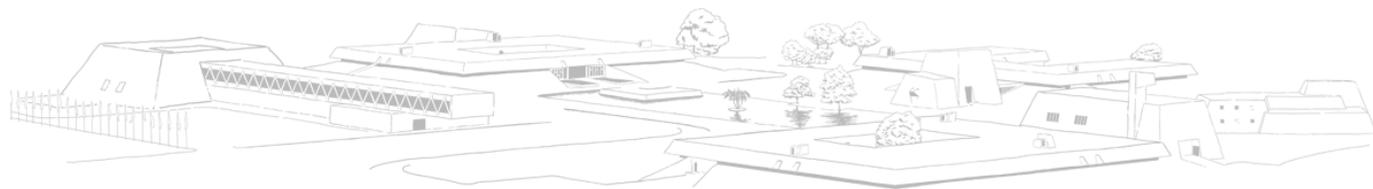
CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO

6. Criação de novas vagas para concurso público pelo RJU e reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria;
7. Rejeição do PLP 459/2017, que desvia o fluxo da arrecadação tributária durante o percurso pela rede bancária, provocando dano irreparável ao orçamento público;
8. Revogação da lei de criação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS);
9. Fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;



CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO

1. Regulamentação da jornada de trabalho no serviço público, para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de salário;
2. Garantir acessibilidade aos locais de trabalho no serviço público;
3. Contra a exigência de controle de ponto por via eletrônica no serviço público;
4. Pelo cumprimento dos Termos de Acordo nº 01,03,04,07,08,09,12,13,14,15,16,17,21,22,23/2015 e 10/16 (**CONDSEF e ASMETRO-SN**) nº 02/15 (CNTSS e FENASPS, nº 03/15 (CNTSS, CONDSEF e FENASPS), nº 05/15(FASUBRA), nº 20/15(ASFOC-SN), nº 28/15(ASSIBGE), nº 25/15(UNACON-Sindical), nº 29/15(SINPECPF) , nº 31/15(SINAL e SINTBACEN) nº 02/16(SINDFISCO-Nacional), nº 03/16(SINDRECEITA), nº 04/16(SINAIT), nº 05/16(FENAPRF), nº 06/16(ANFFA-Sindical) e Lei 13.464/17 assinados com o Governo Federal.
5. Garantia plena da licença capacitação e qualificação do servidor público.



Pauta Específica dos servidores do INMETRO



Modernização do Inmetro – AR Próximos Passos

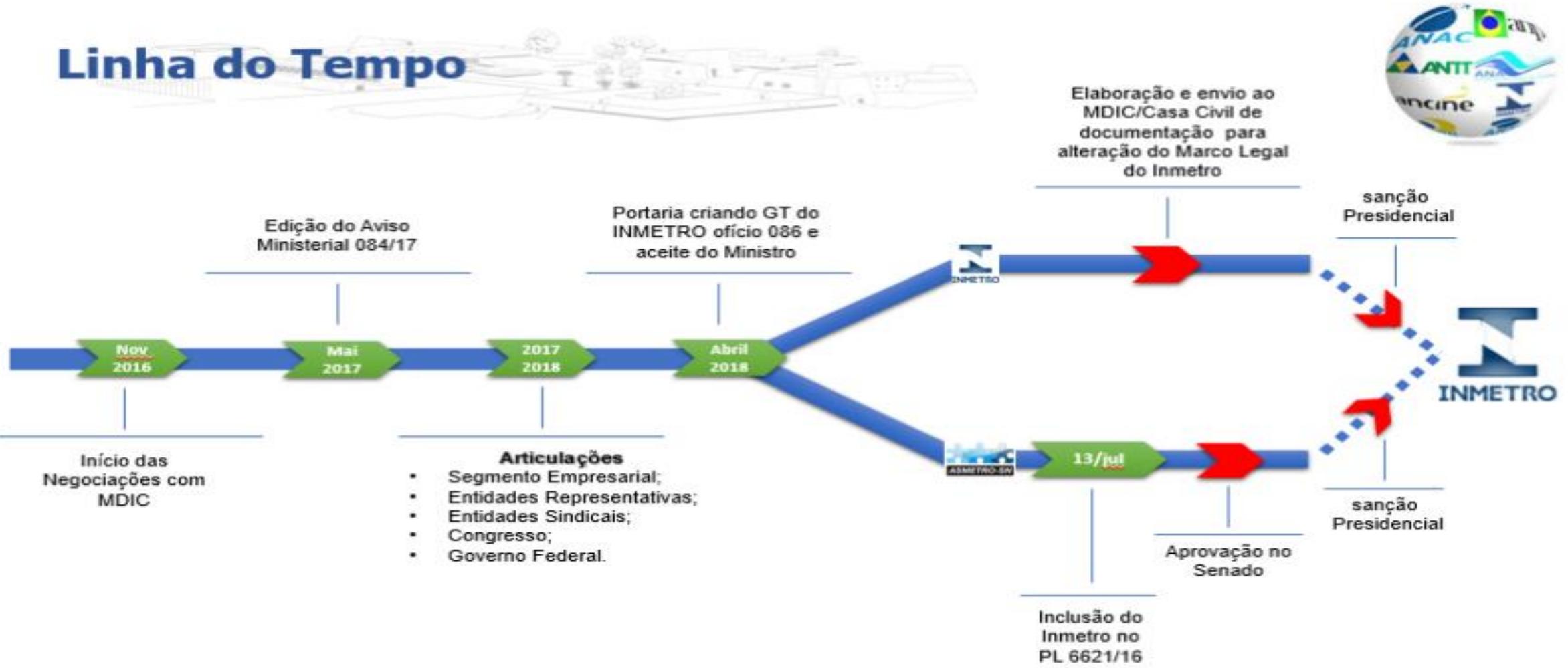
PL
6621/16



PL 6621/2016 >>> PLS 52/2013



Linha do Tempo



Modernização do Inmetro – AR próximos passos



CCJ rejeita emenda de deputados que liberava indicação de políticos em estatais. O senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) recomendou a retirada do Inmetro do PL. (19/12/2018)



"Já o Inmetro, embora exerça ampla parcela de poder normativo, é uma autarquia cujo regime jurídico ainda pouco se aproxima das demais agências reguladoras federais, nos termos da Lei 5.966 de 11 de dezembro de 1973.

Como exemplos, seus dirigentes não são sabatinados pelo Senado Federal e não possuem estabilidade em seus cargos.

Dessa forma, seria mais recomendável retirar a inclusão do inmetro como agência reguladora federal, tendo em vista diversas diferenças de regime jurídico que devem ser objeto de projeto próprio."

.

Modernização do Inmetro – AR próximos passos



O MDIC não providenciou o envio da documentação para a edição da Medida Provisória acordada com os deputados da comissão especial no dia 11 de julho de 2018.



"O deputado Russomanno pediu novamente a palavra, informando que havia acabado de entrar em contato com o ministro do MDIC e informou que o ministério apoia totalmente o pleito de transformação. Completando, informou que a Casa Civil não só apoia o pleito como, no caso da inclusão do Inmetro na PL 6621/16 todo marco regulatório e de governança será adequado por ela para a regularização, garantindo ser de vontade do executivo a inclusão do INMETRO como agência reguladora."

Nota: A documentação foi enviada para o MDIC em agosto de 2018 e reenviada a pedido da SE em outubro de 2018

Modernização do Inmetro – AR próximos passos



Em novembro de 2018 o Deputado Federal Celso Russomanno em reunião com o Ministro Marcos Jorge cobrou o envio da Medida Provisória para publicação.

O ministro disse que não o fez pois o presidente do Inmetro não havia enviado toda a documentação solicitada pela Secretaria Executiva do MDIC.

A Medida Provisória não saiu e o senado assim se posicionou *“Dessa forma, seria mais recomendável retirar a inclusão do inmetro como agência reguladora federal, tendo em vista diversas diferenças de regime jurídico que devem ser **objeto de projeto próprio.**”*

Modernização do Inmetro – AR próximos passos



No dia 28 de janeiro de 2019, no auditório do prédio 06 do "Campus Armênio Lobo da Cunha Filho" a presidente do Inmetro assim se posicionou sobre a modernização do Inmetro – AR :

"Não é nossa prioridade"

Modernização do Inmetro – AR próximos passos

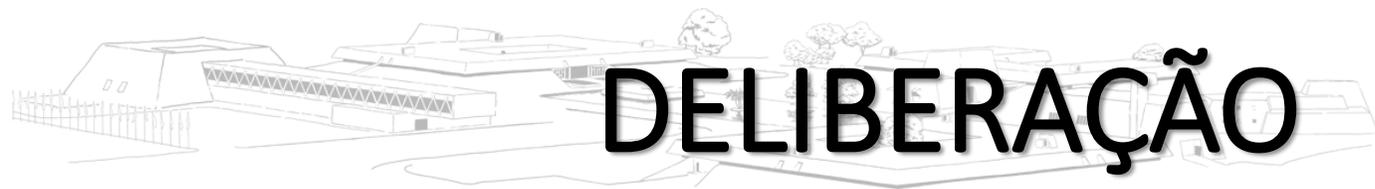


Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 10, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013



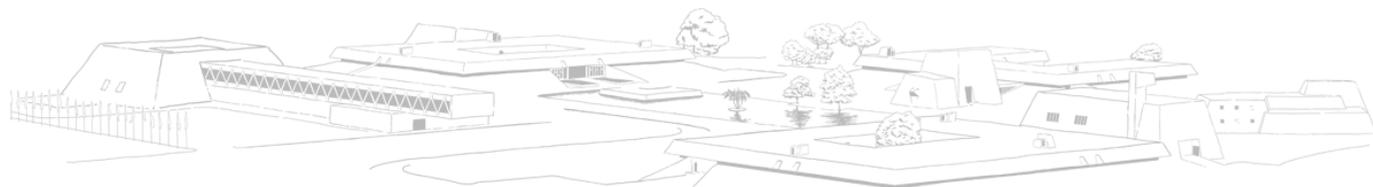
14/02/2019 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Secretaria de Apoio à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor)

14/02/2019 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR



Manter as ações para a Modernização do Inmetro





Sucesso não é o final, fracasso não é fatal: é a
coragem para continuar que conta.

(Winston Churchill)